



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 30/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 22 de janeiro de 2021.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando o protocolo 23514.001189/2020-15, **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 25 de janeiro de 2021**, as férias da servidora **VANDERLEIA GEMELLI** matrícula SIAPE 3007541, referente ao período de 31/12/20 a 01/02/2021 de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º Determinar novo usufruto: 22/03/2021 a 29/03/2021.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 22/01/2021 15:21)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000044/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2021** e o código de verificação: **998622bb59**